



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1381/2022, 30 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 30 de Agosto de 2022.

LAYANE CARVALHO Assinado de forma digital por LAYANE
BAHIA:01270289276 CARVALHO BAHIA:01270289276
Dados: 2022.09.16 11:04:23 -03'00'

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 5149820 SSP/PA e inscrito no CPF nº. 887.660.392-15, para exercer a função de Fiscal de Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica a Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 30 de Agosto de 2022.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:046817
21140

Assinado de forma digital por
ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681721140
Dados: 2022.09.16 11:05:19 -03'00'

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal